



# Relatório Anual de Atividade

## Unidade de Produtos Petrolíferos



**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

DATA

2017

## 1. Atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pela UPP estão sumariamente descritas no quadro I, estando a sua descrição pormenorizada nos pontos seguintes.

Atividades UPP	Descrição
1	Monitorização do mercado de combustíveis
2	Controlo de Qualidade
3	Certificação dos Operadores
4	Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional
5	Fiscalizações
6	Defesa do Consumidor / Reclamações
<i>Outras atividades/atividades com apoio de outros departamentos/unidades</i>	
7	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial

Quadro I

### 1.1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Foi efetuado o acompanhamento dos principais operadores nacionais, (Galp; BP; REPSOL), mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição (Refinaria Sines e CLC) de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação que estes operadores, pela sua dimensão e área de negócio podem condicionar as políticas em matéria de abastecimento. Estas ações estenderam-se a outros operadores durante 2017 de modo a, em paralelo, se proceder uma correta avaliação dos operadores de menor dimensão. Também em sequência do anterior, e após a criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) foi realizado o acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, com a realização de auditorias às reservas estratégicas nacionais, quer dos operadores quer as detidas pela ENMC, em função das necessidades atuais e futuras do consumo, com monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo e importação de derivados.
- b) No decurso de 2017 e após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, foram realizadas ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados por estes registados. No decurso destas ações, constatou-se em vários operadores o incumprimento das obrigações a que estavam sujeitos, tendo sido elaborados **158** autos de contraordenação aos infratores.

- c) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da supervisão, estendeu-se a área de atuação da UPP aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas), de modo a controlar de modo efetivo os operadores destes tipos de combustível, nos quais se verificou deficiências declarativas a nível do cadastro, assim como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis.
- d) Também, na sequência da alínea b), bem como da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram controlados os operadores nos portos de recreio e nos portos de mar com deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível náutico.
- e) Adicionalmente e ainda na sequência da alínea b), bem como da aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2012, de 17 de janeiro, e alterado pela segunda vez pelo Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, foram controlados os operadores de biocombustíveis, quer produtores quer importadores e incorporadores, com especial incidências naqueles em que se constaram deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental, abrangendo os operadores com armazenagem e consequente comercialização de biocombustíveis antes e após incorporação.
- f) Foram mantidas as linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENMC determinadas no ano transato. Neste âmbito, estão implementadas normas de atuação sistemática, a realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subseqüentes, através de atuação e ação contínua, bem como a continuação de reuniões, preferencialmente, de âmbito semanal.
- g) Foi dada continuidade à recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro. Foram efetuadas **949** intervenções em operadores, nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval e biocombustíveis.
- h) Foram realizadas várias ações, as quais incluíram reuniões com operadores, com vista à preparação/alteração dos Regulamentos de apoio à Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN. Estas ações tiveram como objeto a análise e avaliação de novos

- i) regulamentos, e a elaboração de propostas de alteração e adequação de alguns dos regulamentos em vigor.
- j) Derivado da atividade em campo, na sequência da atuação dos inspetores da UPP e das constatações mais relevantes por estes efetuadas, nomeadamente a promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. As alterações propostas aguardam decisão da tutela.

## 1.2. Controlo de Qualidade

- a) Foi realizada a **colheita de 607 amostras** de combustíveis simples e aditivados e outros, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras a que Portugal, como Estado da EU, está obrigado, tendo-se ainda procedido à **colheita de 44 amostras de gasóleo simples das reservas estratégicas** armazenadas no POLNATO.
- b) Foi dada continuidade à desmaterialização de todos os processos realizados pela UPP, salvo, a ainda necessária (até à implementação de medidas e certificados de segurança necessários) utilização de suporte em papel para a elaboração dos autos por contraordenação: este processo está em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao fim do 1.º trimestre de 2018.

## 1.3. Certificação dos Operadores

Após a Certificação administrativa dos operadores do sistema Petrolífero Nacional no decurso do ano de 2016, foi dada sequência à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro) no decurso de 2017. Neste âmbito, foram realizadas **58 ações para certificação desses operadores**.

## 1.4. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

- a) Foram realizadas **12 ações** a produtores de Biocombustíveis, designadamente **12 auditorias, das quais 10 com colheita**.
- b) Realizaram-se **2 investigações** de acidentes/incidentes ocorridos (aeronave acidentada na Costa da Caparica e falha de abastecimento no aeroporto de Lisboa).

- c) Foram realizadas **6 auditorias para avaliação das Reservas Estratégicas** em instalações de armazenamento com a emissão do respetivo relatório.

## 1.5. Fiscalização

- a) Foram **fiscalizados 306 operadores** do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro.
- b) Foram realizadas **24 ações de verificação extraordinárias (VE)** em postos de abastecimento de combustível, tendo os resultados sido 100% conformes, reforçando assim a efetividade do sistema de controlo dos operadores realizado pela ENMC.

## 1.6. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Manteve-se a celeridade necessária na apreciação e proposta de respostas às consultas e reclamações sobre aspetos da sua competência referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado, a qual tem sido efetuada no prazo estabelecido na lei (10 dias).
- b) Neste âmbito, deverão ser salientadas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, que entrou em vigor no dia 3 de julho de 2017. Assim, no segundo semestre as reclamações passaram a transitar pela ERSE, sendo posteriormente enviadas à ENMC para tratamento, respetiva investigação e decisão no âmbito das suas competências. No decurso de 2017 foram **tratadas 2530 reclamações**, das quais **389 foram alvo de investigação**.
- c) Em todas as ações realizadas pela ENMC, foi feita a promoção da segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores, através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e no público em geral, na aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

## 1.7. Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial – operadores do SPN

No decurso de 2017, com o apoio do Departamento Financeiro, mantiveram-se os contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro).

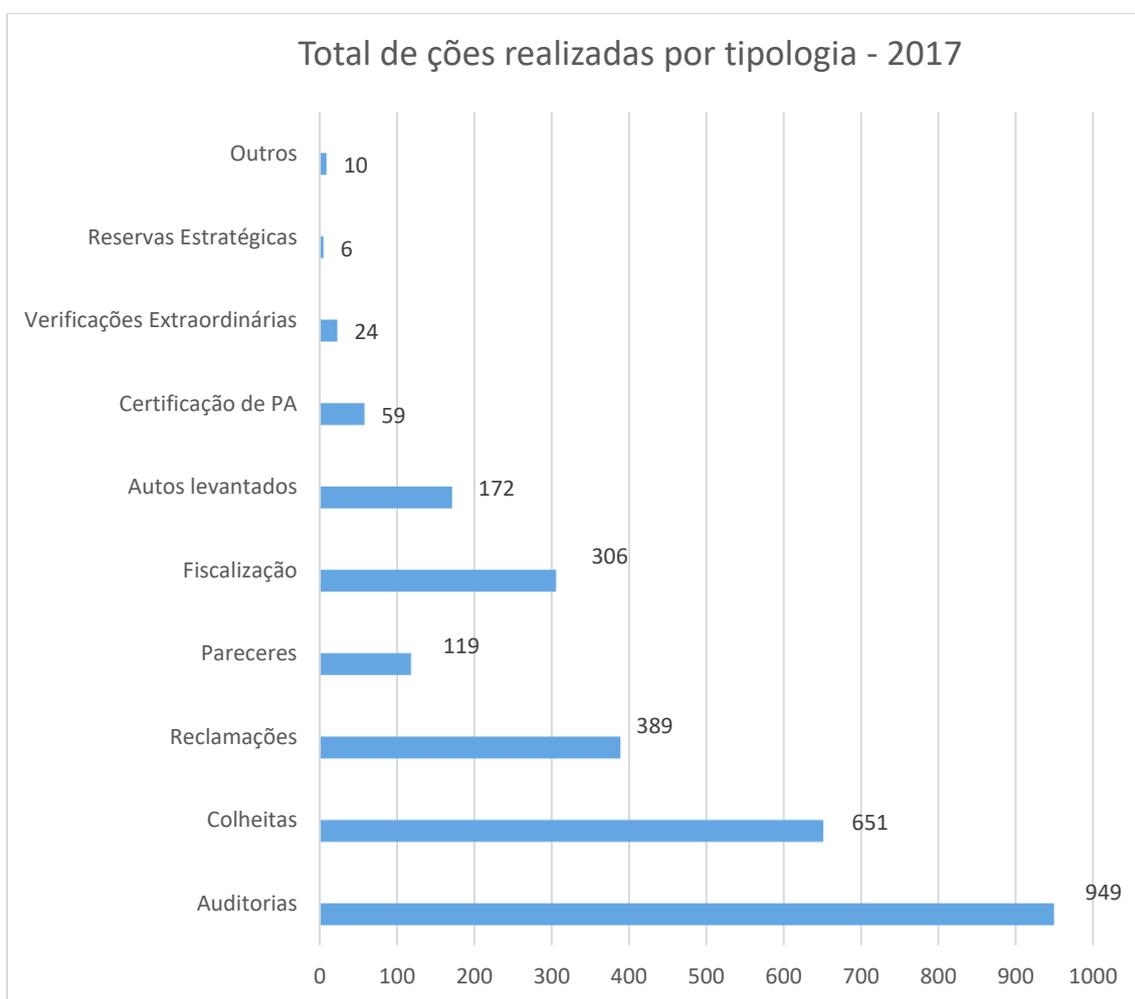
## 2. Ações realizadas

Durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, que junta o quarto trimestre do Plano de atividades 2016/17 e os três primeiros do Plano de atividades 2017/18, e no estrito cumprimento das atribuições da ENMC, **as equipas da UPP levaram a efeito 2685 ações no terreno**, distribuídas pela seguinte forma:

- **119 inspeções técnicas para emissão de parecer**, no âmbito das competências estatutariamente estabelecidas no que à intervenção do sistema petrolífero diz respeito;
- **949 auditorias** a postos de combustível e outras instalações, no âmbito das competências de supervisão da ENMC;
- **306 ações de fiscalização**, no âmbito das competências estatutariamente estabelecidas no que à intervenção do sistema petrolífero diz respeito
- **651 colheitas de amostras de combustível** das quais 586 para cumprimento do plano de colheita de amostras, 44 para controle da qualidade das reservas existentes no POL NATO, 10 de Biocombustível, 5 de combustível naval, 4 de AV-Gás e 2 de Simil;
- **389 reclamações diligenciadas/investigadas** com emissão do respetivo documento;
- **24 Verificações extraordinárias** a equipamento de medição de combustíveis na sequência de reclamação da quantidade fornecida, com emissão do respetivo relatório;
- **2 visitas a Instalações** efetuadas (Refinaria de Sines e Laboratório Central do CLH em Madrid), com emissão de relatório;
- **2 visitas a Fábricas de Biocombustível** (Sovena no Monte de Caparica e Torrejana em Torres Novas);
- **Acompanhamento da pigagem ao oleoduto Sines-Aveiras** nas instalações da Refinaria de Sines (partida) e do CLC em Aveiras (chegada);
- **2 Incidentes investigados** – abastecimento no aeroporto de Lisboa e aeronave acidentada;
- **Acompanhamento de Simulacro de segurança** na empresa OZ ENENGIA no terminal da Trafaria;
- **Reunião de Qualidade** com SGS;
- **6 visitas a instalações para avaliação das Reservas Estratégicas** nomeadamente, POL NATO, Refinaria de Sines, CLC Aveiras, Refinaria de Matosinhos, PERGÁS e Tanquisado;

- **59 Certificações de Postos de Abastecimento** com emissão do respetivo relatório;
- **158 Autos de Contraordenação** elaborados por inconformidades com regulamentação aplicável;
- **14 Processos Administrativos** iniciados por inconformidade de combustível.

O quadro infra dá superior nota destas intervenções.

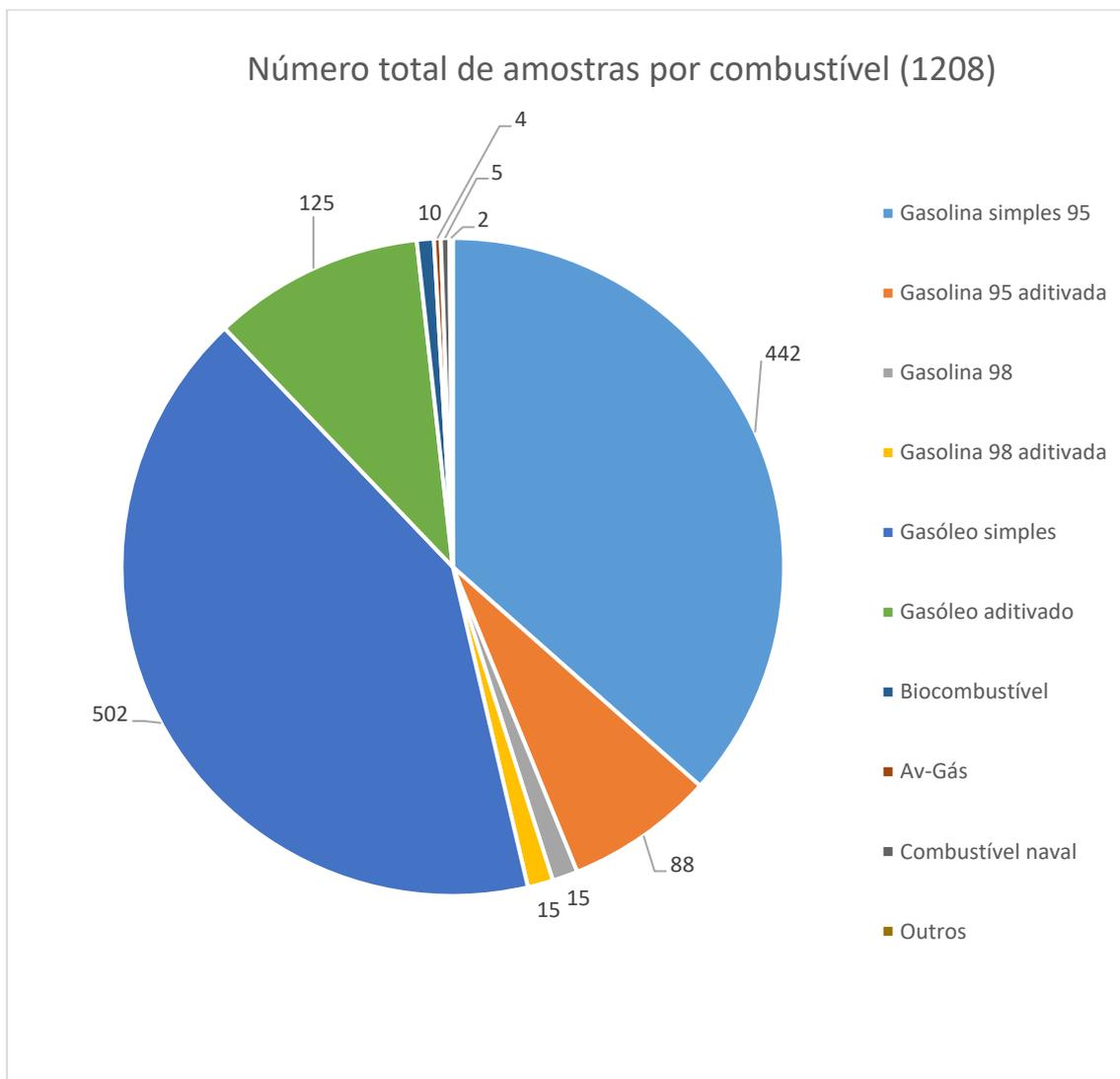


Quadro II

# ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E

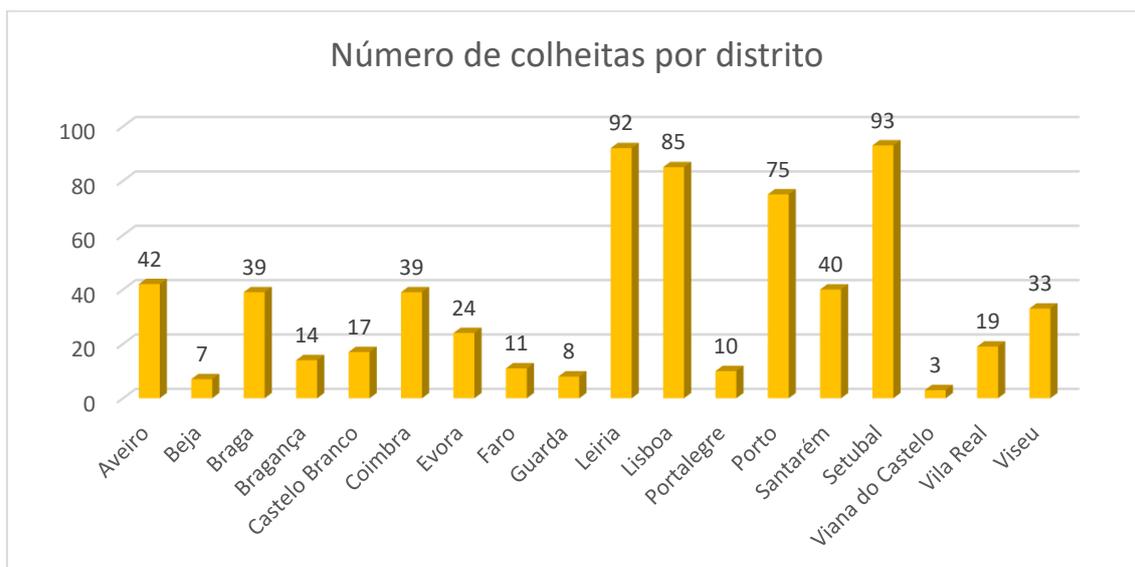
Para cumprimento dos planos de colheitas de amostras estipulados, realizaram-se durante o ano, 651 colheitas para análise de combustível, onde estão incluídas as 44 do POL NATO, 10 de Biocombustíveis, 4 de AV-Gás, 5 de combustível naval e 2 de Simil, totalizando 1208 amostras.



Quadro III

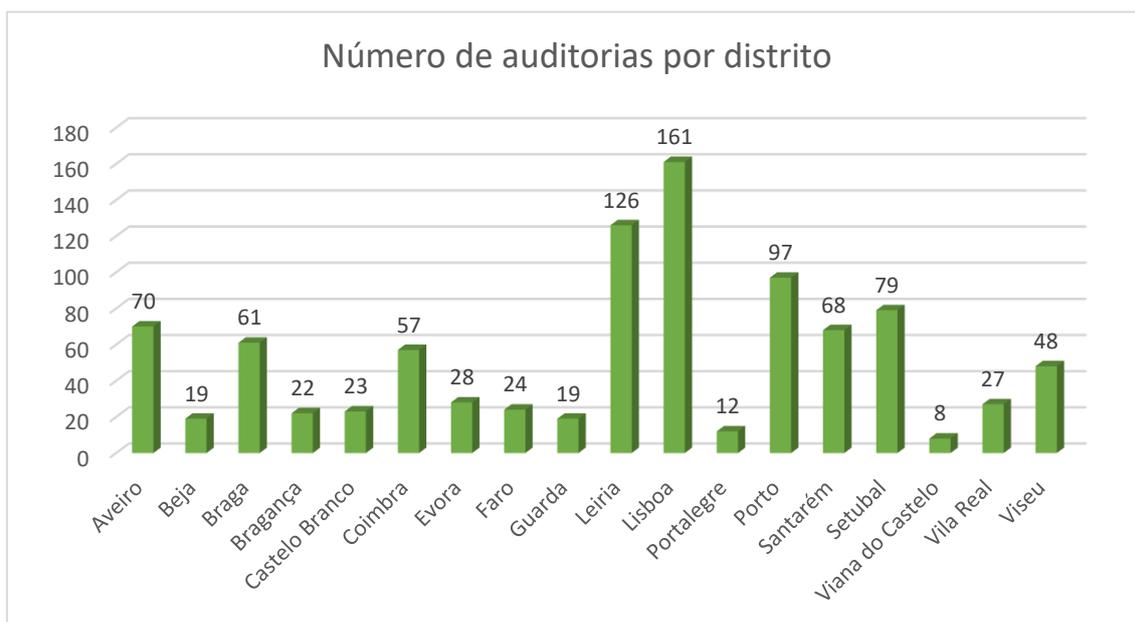
## 3. Colheitas, auditorias, pareceres e análise de reclamações

Durante o ano de 2017 foram efetuadas **651 ações de colheita** que correspondem a **1208 unidades para análise**, conforme quadro IV infra.



Quadro IV

A distribuição geográfica das **949 auditorias** está bem evidenciada no quadro V infra.

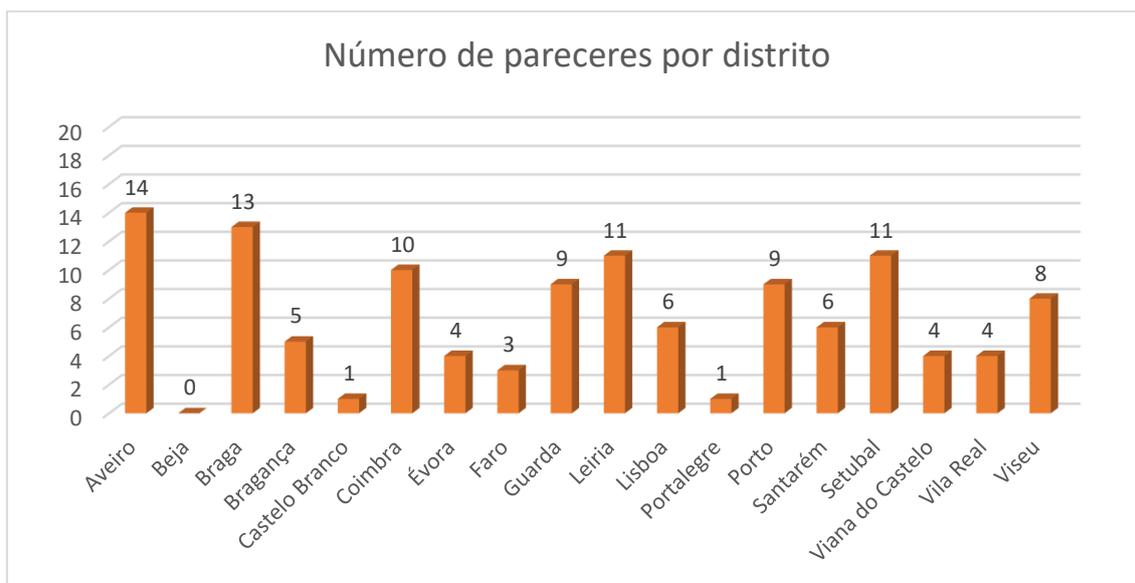


Quadro V

# ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E

As **119 inspeções técnicas/pareceres** foram executadas no seguimento de pedidos de parecer das entidades licenciadoras, e estão sustentadas legalmente nos termos do e para os efeitos do disposto no ponto vii. da alínea a) do artigo 19º-B dos estatutos da ENMC. A sua dispersão geográfica é evidenciada no quadro VI.



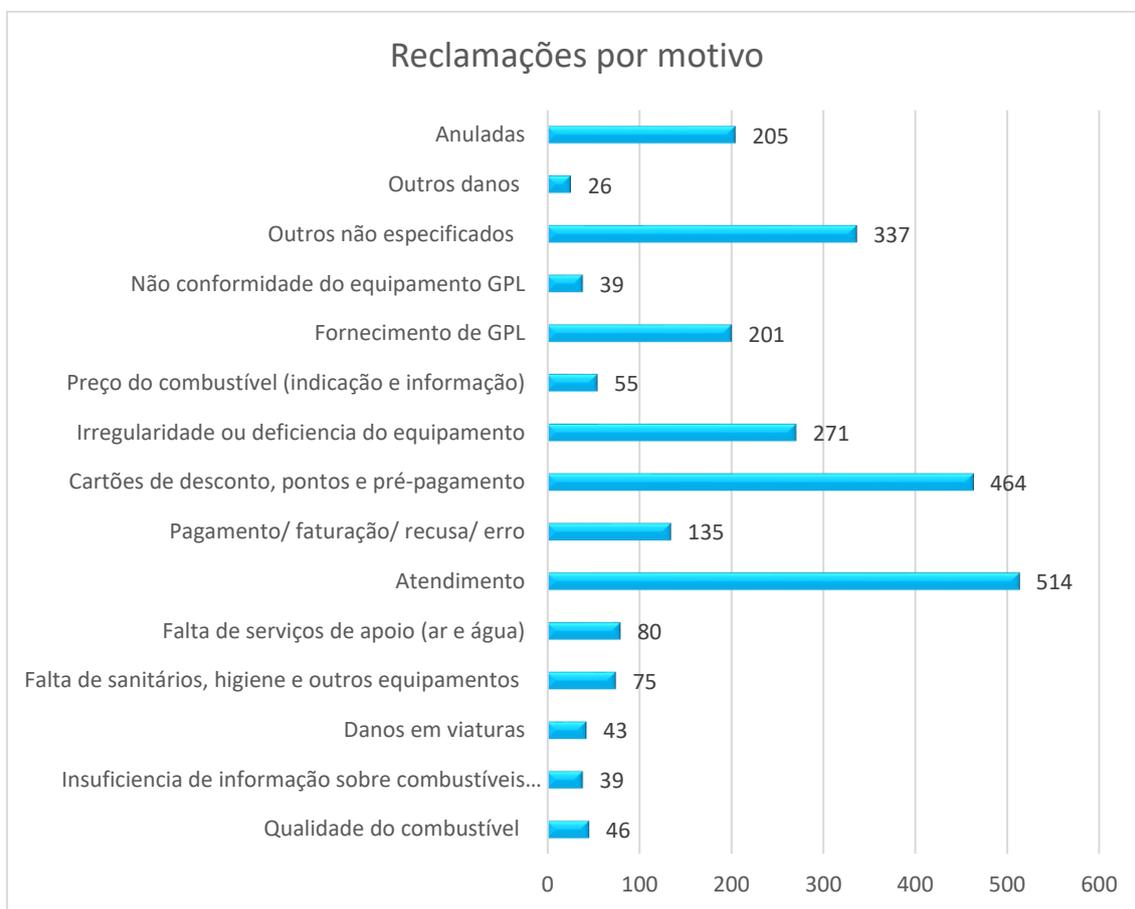
Quadro VI

As 2530 reclamações tratadas, resultaram em 6414 ações onde se destaca a avaliação, informação e investigação. Pela sua pertinência, **389 reclamações chegaram à fase de investigação** dispersando-se por diversos distritos.



Quadro VII

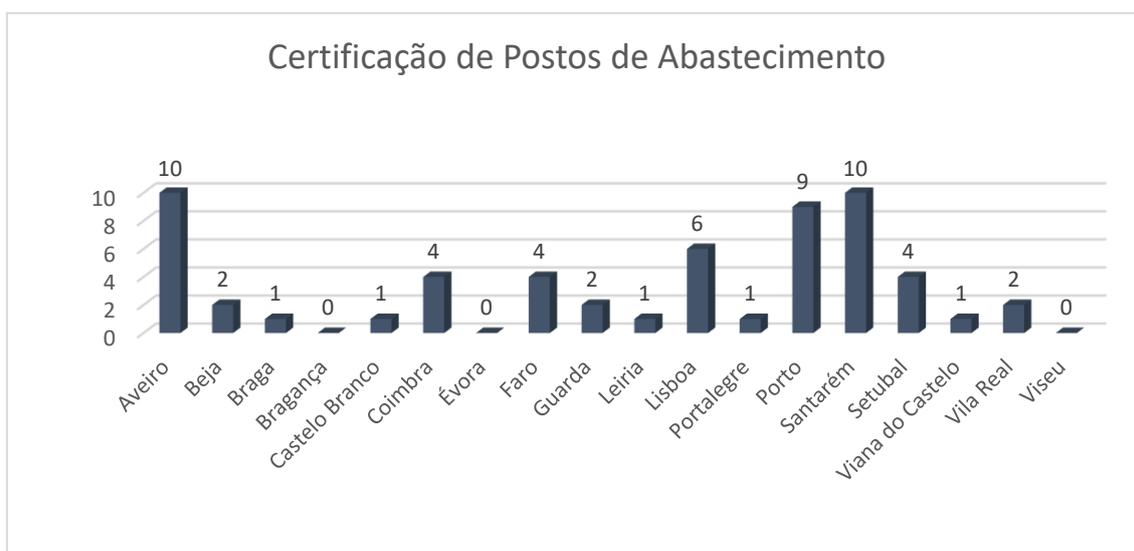
Distribuição das 2530 reclamações recebidas e tratadas no ano de 2017 por motivo:



Quadro VIII

## 4 – Certificação de postos de abastecimento

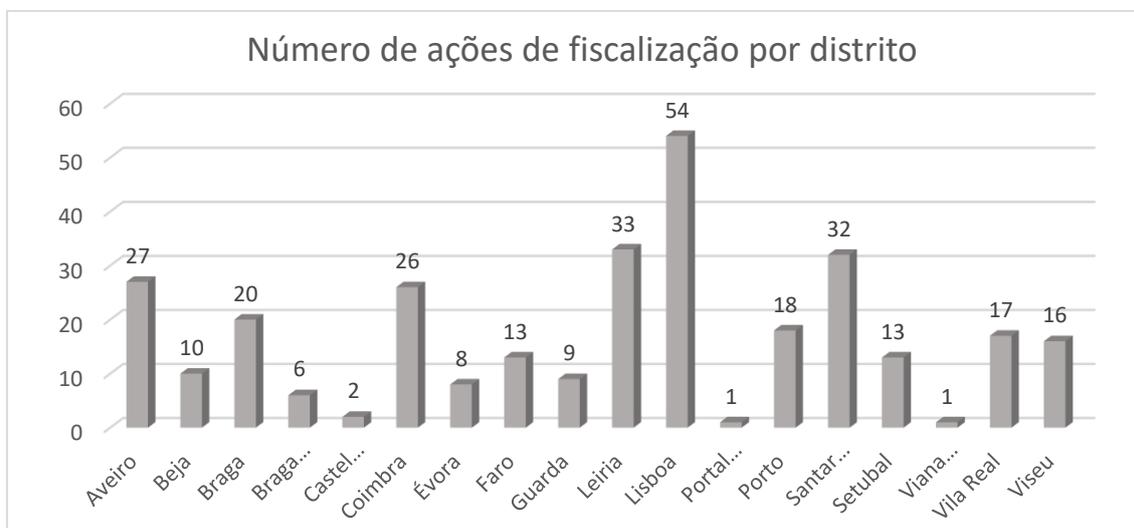
Para cumprimento do disposto na Alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º-C do Decreto-Lei n.º 31/2006 de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/2015 de 19 de outubro, certificaram-se 119 postos de abastecimento durante 2017.



Quadro IX

## 5. Ações de Fiscalização

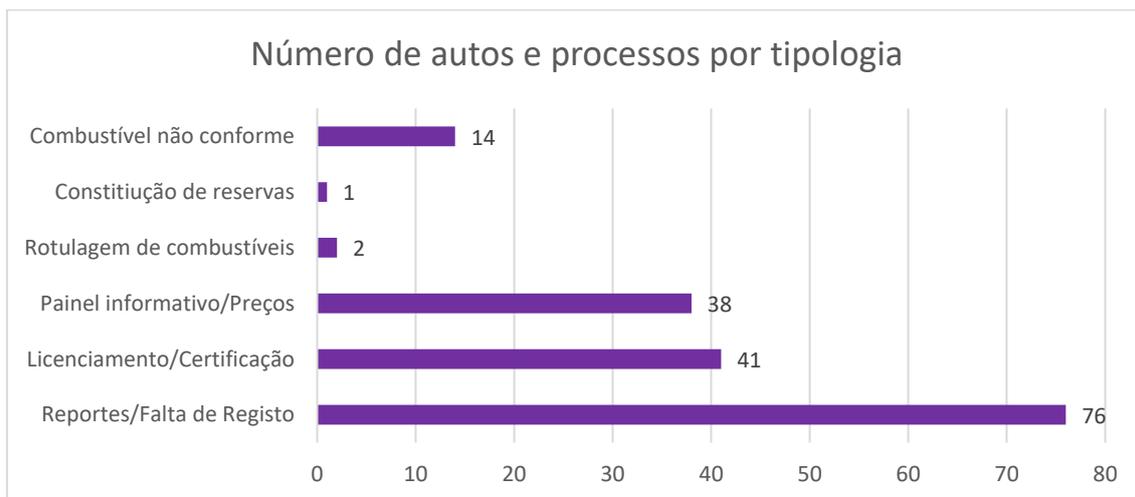
No ano de 2017 foram efetuadas 306 ações de fiscalização em postos de abastecimento/instalações.



Quadro X

## 6. Autos levantados

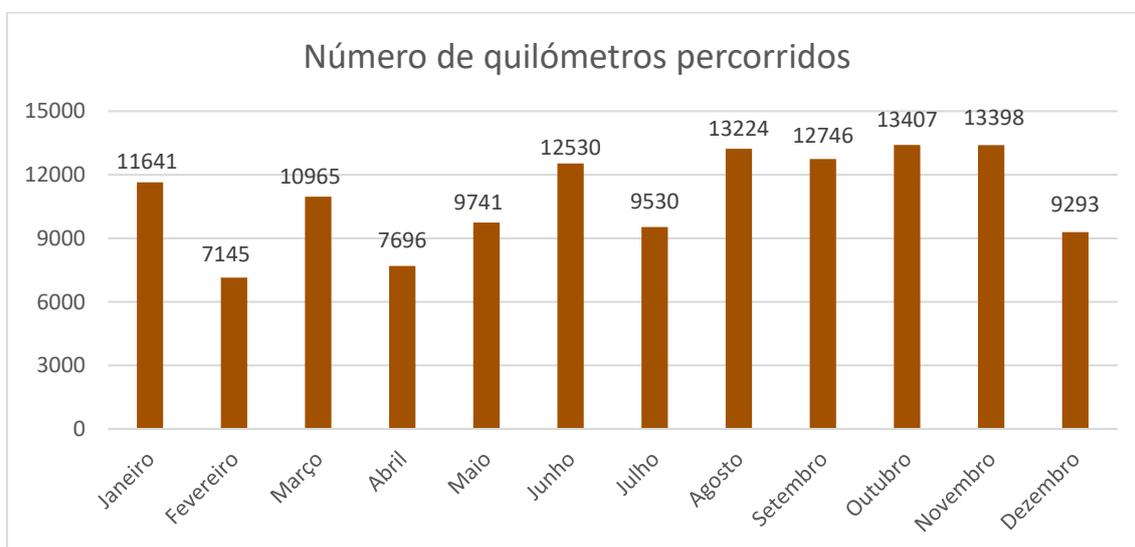
Como resultado das ações inspetivas realizadas pelos inspetores da UPP da ENMC, foram levantados 158 autos e iniciados 14 processos administrativos durante o ano de 2017.



Quadro XI

## 7. Deslocações efetuadas

Na prossecução das suas competências, as equipas da Unidade de Produtos Petrolíferos da ENMC percorreram um total de 131 316 km, o que perfaz uma média mensal de 10,94 km. O quadro seguinte assinala os quilómetros percorridos por cada um dos meses que compõem o ano de 2017.



Quadro XII